



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 213 /2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Israel Monteiro Silva (titular), portador do CPF nº 041.353.121-00, e a servidora Silvia Costa de Melo Rocha (suplente), portadora do CPF nº 001.734.371-25, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 024/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT e a empresa MIRIA PEREIRA DOS SANTOS CAPRINI, inscrita no CNPJ sob o número 59.910.151/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para estabelecer e manter um canal de comunicação digital eficiente e direto com a população, utilizando o whatsapp, para a divulgação de notícias, informações institucionais e serviços do governo municipal através de grupos de whatsapp temáticos, listas de transmissão segmentadas e status do whatsapp com conteúdo visual atraente, atendendo às necessidades do gabinete do prefeito, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028